



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5304/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a inclusão de um ponto de ônibus na rua Pedro Cristiano de Miranda, próximo ao número 1080 localizado no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Pedro Cristiano de Miranda, próximo ao número 1080, vieram a este gabinete solicitar melhorias na infraestrutura local, visando mais conforto e segurança para a comunidade. A ausência de um ponto de ônibus adequado nessa região tem causado transtornos aos usuários do transporte coletivo, que acabam aguardando em locais improvisados, expostos ao sol, chuva e demais intempéries.

É importante ressaltar que já havia um ponto de ônibus instalado nas proximidades, porém este foi retirado, deixando os usuários desassistidos e agravando ainda mais a dificuldade enfrentada diariamente por aqueles que dependem do transporte coletivo. Essa situação gerou insatisfação entre os moradores, que não compreendem a razão da retirada sem a devida reposição do equipamento público.

Diante disso, a instalação de um ponto de ônibus nessa localização seria uma medida eficaz para garantir maior comodidade aos passageiros, além de contribuir para a organização do fluxo de transporte público. Um abrigo apropriado proporcionará proteção, acessibilidade e segurança, incentivando o uso do transporte coletivo e atendendo uma demanda justa da população local.

Portanto, uma análise detalhada sobre a viabilidade da instalação desse ponto é fundamental, considerando a frequência de passageiros, o trajeto das linhas de ônibus e a melhoria na mobilidade urbana. Essa ação representaria não apenas um benefício imediato, mas também um avanço importante na qualidade de vida dos moradores e usuários da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL